DECRETO 1.154

De 17

De MAIO

De 1983

0 GOVERNDOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1 981, RESOLVE:

Conceder afastamento ao servidor FRANCISCO AR QUILAU DE PAULA, Secretário de Estado do Interior e Justiça, cadastro n? 22.590, para se deslocar até as cidades de Brasília-DF e Rio de Janeiro-RJ, com a finalidade de manter contatos junto a SAREM e IBAM a fim de tratar de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira para o Estado de Rondônia, no período de 23 a 28/5/83.

Jorge Teixeira de Oliveira Governador